

INFORME DO RESULTADO DO LEILÃO DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA CODESAM - N° 002/2026

O Leilão foi anunciado e divulgado pela **COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SANTA MARIA**, por meio do Edital nº 002/2026 em 17 de junho de 2026, sendo realizado no dia 20 de julho de 2026. O produto contratado no certame tem as seguintes características:

- **Período:** De 1º de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2029;
- **Montante:**
 - De 1º de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026: 3,000000 MW médios;
 - De 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2029: 1,000000 MW médios;
- A livre critério da COMPRADORA poderá haver a alteração do montante contratado em razão da adesão de consumidores ao SCEE da Lei 14.300/2022, ou de migração de consumidores para o ACL, ou do retorno de consumidores do ACL para o ACR, redução ou aumento de cotas, PROINFA, ANGRA, CCGF, desestatização da ELETROBRÁS, criação ou extinção pelo Poder Concedente de novas cotas ou volumes de energia atribuídos para a COMPRADORA;
- O pagamento mensal devido pela COMPRADORA ao PROPONENTE VENDEDOR VENCEDOR, observado o disposto no Contrato, será realizado mediante a emissão de um DOCUMENTO DE COBRANÇA, desdobrado em três vencimentos, cada qual equivalente a um terço do valor mensal a ser pago ao PROPONENTE VENDEDOR VENCEDOR, conforme as seguintes datas e condições:
 - (i) Primeiro vencimento: no dia 15 do mês subsequente ao mês contratual considerado;
 - (ii) Segundo vencimento: no dia 25 do mês subsequente ao mês contratual considerado; e
 - (iii) Terceiro vencimento: no dia 5 do segundo mês subsequente ao mês contratual considerado.
- **Sazonalização:** Não aplicável;
- **Flexibilidade:** Não aplicável;
- **Modulação:** Flat;
- **Submercado:** Sul;
- **Índice de Reajuste:** IPCA/IBGE;
- **Data Base para Reajuste:** data base em 1º de junho de 2026, sendo que a primeira correção monetária se dará em 1º de janeiro de 2027;
- **Garantia Financeira:** Será entregue pela COMPRADORA, para o VENDEDOR, salvo se dispensada, total ou parcialmente, mediante acordo expresso por escrito entre as Partes nos termos do item 8.3 do Edital, uma das formas de garantia, a escolha livre da COMPRADORA: Carta de Fiança Bancária, Depósito Bancário Antecipado, Seguro Garantia, CDB Caução, Carta Fiança Corporativa ou Contrato de Constituição de Garantia - CCG, referente a 1 (um) faturamento mensal calculado da seguinte maneira:

$$\text{Valor da Garantia} = VE * \text{Preço da Energia} * 744 * 1$$



Cooperativa de Distribuição de Energia
Elétrica Santa Maria - CODESAM
CNPJ nº 11.810.343/0001-38 - IE nº 256.078.637
Rua Frei Ernesto, nº 131 Sala 02 - Santa Maria
CEP 89.125-000 - Benedito Novo/SC
Telefone (47) 3385-3101

Onde:

VE = Volume de Energia em MWm (mega-Watt médios);

Preço da Energia = Preço da Energia em R\$/MWh devidamente atualizado para o período de vigência da garantia;

744 = volume de horas de um mês de 31 dias.

PROPONENTE VENDEDOR GANHADOR

Razão Social:	E-TRADE COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
CNPJ/MF:	30.459.113/0001-10
Ramo de Atividade:	Comércio atacadista de energia elétrica
Cidade/UF:	Timbó/SC

PREÇO DO LANCE GANHADOR: R\$ 155,00

Para mais informações, acesse: <http://www.ceesam.com.br/area-de-downloads>.

Benedito Novo, 20 de julho de 2026.

Lorivald Beyer

CPF: 180.459.529-20
Cargo: Diretor Presidente

Marcos Holdorf

CPF: 928.892.205-15
Cargo: Secretário



Cooperativa de Distribuição de Energia

Elétrica Santa Maria - CODESAM

CNPJ nº 11.810.343/0001-38 - IE nº 256.078.637

Rua Frei Ernesto, nº 131 Sala 02 - Santa Maria

CEP 89.125-000 - Benedito Novo/SC

Telefone (47) 3385-3101